



INDICAÇÃO Nº. 063/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

Os signatários da presente, vereadores com assento nesta Casa Legislativa, amparados no art. 186 e seguintes do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que submeta ao este Egrégio Plenário e posteriormente se envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, **SUGERINDO QUE OS PROFISSIONAIS PROFESSORES E INSTRUTORES DE AUTOESCOLA SEJAM INSERIDOS COMO PRIORITÁRIOS NO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

Recentemente, alguns municípios, a exemplo de Santa Luzia/MG, inseriram os profissionais professores e instrutores de autoescola como preferenciais no calendário de vacinação contra a Covid-19. Em nosso entendimento, esta medida foi acertada e também deve ser acolhida em nossa cidade.

Isto porque, os referidos profissionais se enquadram no grupo de educadores, posto que prestam serviços pedagógicos, sendo, portanto, essencial que sejam vacinados com prioridade.

Assim, pelas justas razões, requeremos que seja acolhida a presente indicação e que os profissionais professores e instrutores de autoescola sejam convocados com prioridade para a imunização.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 07 de junho de 2021.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
Vereador – Partido Liberal

TIAGO BAZOLLI DE MORAES
Vereador – Partido Liberal